Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1185/25 em 13.10.2025.

DEMITE À PEDIDO PROFESSORA.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo (SME) – Edital 003/2024 de 24.10.2024, Protocolo nº 13.238/2025 de 07.10.2025 e Memorando nº 17.769/2025 - SME de 08 de Outubro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Demitir à pedido a Servidora Pública Municipal **ELIS MARIA PALHANO,** matrícula funcional 254770806**,** que atuava como Professora contratada por prazo determinado com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, com a turma do Pré-escola I na educação infantil, período vespertino, no **C.E.M. Beija Flor.**
Data da rescisão de contrato temporário à pedido: 08 (oito) de Outubro de 2025.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 08 de Outubro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 13 de Outubro de 2025.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração